

EDITAL DE CANDIDATURA

Curso de Pós-graduação em Auditoria em Saúde

Ano Letivo 2025/2026

Coordenação: Inês Fronteira

A Escola Nacional de Saúde Pública da Universidade NOVA de Lisboa (ENSP NOVA) anuncia a abertura de candidaturas para o Curso de Pós-graduação em Auditoria em Saúde (20 ECTS) a decorrer no ano letivo 2025/2026.

1. Fixação de vagas

O Curso de Pós-graduação funcionará com um máximo de 35 alunos. O número mínimo de alunos para o funcionamento do Curso de Pós-graduação é de 15 alunos.

2. Júri de seleção

A análise, avaliação, seleção e seriação das candidaturas serão efetuadas por um júri, composto pelos seguintes membros:

- Inês Fronteira (Presidente)
- Fátima Geada
- Antonieta Ávila

3. Condições de acesso

Os candidatos devem possuir o grau de licenciatura (ou equivalente), domínio proficiente de português e nível adequado de inglês (para utilização de leituras durante o curso).

4. Calendário Escolar

O curso terá uma duração de 4 meses, com uma média de 6 horas de contacto semanal, a que acresce o trabalho autónomo do estudante.

Durante os 4 meses, o Curso de Pós-graduação em Auditoria em Saúde funciona às sextas-feiras entre as 14h30 e as 20h10 e aos sábados entre as 9h30 e as 13h10. As sessões decorrem maioritariamente on-line, através da plataforma zoom, estando previstos cerca de 5 dias presenciais em Lisboa (dois à sexta-feira no início e conclusão do curso e os restantes preferencialmente ao sábado). A presença é obrigatória em pelo menos 75% das sessões letivas.

5. Processo de candidatura

As candidaturas devem ser apresentadas unicamente na ENSP NOVA, dentro do prazo e de acordo com as indicações infra:

5.1. Prazos

- Período de candidatura: até 1 de março de 2026
- Afixação dos resultados: 3 de março de 2026
- Matrícula: 6 a 9 de março de 2026

- Início do curso: 13 de março de 2026
- Fim do curso: 26 de junho de 2026

5.2. Formalização de candidaturas: a candidatura deverá ser efetuada exclusivamente via Internet, através do preenchimento do formulário de candidatura disponível em candidaturas.ensp.unl.pt.

5.3. Lista de documentos obrigatórios necessários a instrução do processo de candidatura:

- a) Documento de identificação e identificação fiscal
- b) Certificado(s) de habilitações do(s) grau(s) académico(s) obtido(s), com indicação da respetiva classificação final e ECTS (se aplicável).
- c) Curriculum Vitae abreviado (máximo de 2 páginas).
- d) Carta de motivação para a realização da pós-graduação (máximo de 1 página).

5.4. Pagamento da candidatura

A candidatura ao Curso de Pós-graduação em Auditoria em Saúde tem um custo de 51,00 € (não reembolsável).

O pagamento deve ser efetuado através dos meios disponibilizados na plataforma de candidatura online. Só serão consideradas válidas as candidaturas cujo pagamento tenha sido efetuado dentro do prazo de candidaturas estabelecido. As notificações relativas ao presente procedimento são enviadas aos candidatos para o endereço de correio eletrónico indicado no ato da candidatura.

5.5. Critérios de avaliação

Critérios de ponderação:

- Mérito Académico - 30%
- Experiência profissional – 30%
- Motivação - 40%

5.6. Exclusão de candidaturas

A decisão sobre a exclusão do processo de candidaturas é da competência do Júri, que procede à audiência prévia dos candidatos nos prazos estabelecidos no presente edital.

São excluídos do processo de candidaturas, em qualquer momento, os candidatos que prestem falsas declarações.

São excluídas as candidaturas que não preencham as condições de acesso ou que não cumpram as instruções e procedimentos definidos no presente edital.

6. Comunicação dos resultados

Os resultados da seleção do concurso serão comunicados individualmente a cada candidato para o endereço de correio eletrónico indicado no ato da candidatura.

Por questões de privacidade, apenas serão divulgadas listas nominais dos candidatos admitidos e candidatos suplentes na página da Internet da ENSP NOVA. Os candidatos suplentes serão ordenados pela sua posição de acesso ao curso.

9. Reclamação

A reclamação deve ser fundamentada e dirigida, por escrito, à Diretora da ENSP NOVA no prazo definido no nº3 do artigo 191 do Código do Procedimento Administrativo (no prazo de 15 dias).

As decisões sobre as reclamações são da competência da Diretora da ENSP NOVA e serão comunicadas aos reclamantes por escrito, para o endereço de correio eletrónico indicado no ato da candidatura.

Em caso de decisão favorável, caso seja necessário, será criada uma vaga adicional, dispondo o candidato de um prazo suplementar para a respetiva matrícula e inscrição.

10. Propinas

10.1. Valor

O valor total da propina é de 1.900,00 Euros.

A inscrição é obrigatória e implica o pagamento da propina.

Ao valor da propina acresce o valor do seguro escolar e outros emolumentos, conforme Tabela de Emolumentos aprovada pela NOVA e publicada no Diário da República no ano letivo a que respeite.

10.2. Prazos e modalidades de pagamento

O pagamento poderá ser feito na totalidade, no ato da matrícula, ou de acordo com o seguinte faseamento:

- 1.000,00 € no ato da matrícula
- 500,00 € no mês de abril de 2026
- 400,00 € no mês de maio de 2026.

11. Matrícula

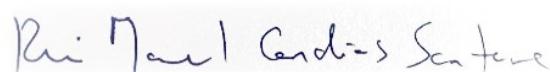
A matrícula deverá ser realizada de acordo com as indicações definidas pelos Serviços Académicos da ENSP NOVA, dentro do prazo definido no ponto 5.1. do presente Edital.

A matrícula é válida apenas para o ano a que se refere o presente Edital.

A ENSP NOVA reserva o direito de não repor aulas, nos casos em que a matrícula/inscrição do candidato ocorra após o início do período letivo, por razões não imputáveis à ENSP NOVA.

Lisboa, 15 de dezembro de 2025

O Subdiretor da Escola Nacional de Saúde Pública,



Prof. Doutor Rui Santana